

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

Araguatins, 11 de abril de 2023

"Dispõe sobre a autorização para pagamento antecipado do 13º salário aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Araguatins-TO, e dá outras providências."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – Arts. 11, 22 e 23 c/c Art. 25 do Regimento Interno deste Poder, após a aprovação pelo Plenário, promulga a presente Resolução:

Art. 1º Fica autorizado ao Presidente da Câmara Municipal de Araguatins/to, através do respectivo departamento competente, promover o pagamento antecipado do 13º salário aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Araguatins-to no respectivo mês do seu aniversário. Parágrafo Único. Havendo a opção do servidor pelo recebimento da gratificação natalina no mês de aniversário, esta será paga juntamente com a remuneração do respectivo mês.

Art. 2º O benefício de que trata o caput do art. 1º fica estendido aos aposentados e pensionistas que ainda recebem dos cofres públicos seus proventos, ou pensões.

Art. 3º As despesas com a presente Resolução serão cobertas pelas Dotações Orçamentárias Próprias e suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2023.



TOCANTINS
MUNICÍPIO DE ARAGUATINS

MIGUEL PEREIRA SILVA

Presidente

MAGNO CARDOSO DE SOUSA

1º Secretário

WANDERLEY RODRIGUE TAVARES

2º Secretário

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

Signatário(a): **MAGNO CARDOSO DE SOUSA, VEREADOR DA CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**

Data e Hora: 13/04/2023 10:57:15

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

Signatário(a): **MIGUEL PEREIRA SILVA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**

Data e Hora: 12/04/2023 11:09:45

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

Signatário(a): **WANDERLEY RODRIGUES TAVARES**

Data e Hora: 12/04/2023 10:41:29



TOCANTINS
MUNICÍPIO DE ARAGUATINS



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode
ao lado ou pelo endereço

<https://kitpublico.com.br/validar/documento/resolucao1/a3393858-6d5c-11ec-8ad0-cced4282c34f/4f63d9ef-d937-11ed-b087-5d36f83b3b79>